

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 869 de 19 de Novembro de 2024

DATA: 19/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 19/11/2024

IP com nº: 192.168.1.14

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2058

2058

SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20241017/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241017/2024

ADITIVO: 20230992/2023 - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230992/2023

ADITIVO: 20230991/2023 - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230991/2023

ADITIVO: 20230990/2024 - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230990/2023



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
EXTRATO DE CONTRATO: 20241017/2024**

EXTRATO DE CONTRATO N° 20241017/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a EMPRESA **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 32.754.143/0001-85,** estabelecida à Av. Santa Luzia, n° 191, São Francisco, Açailândia - MA, CEP 65930-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de cilindros e oxigênio medicinal destinados a atender as necessidades da rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **ORIGEM:** PREGÃO N° PE 021-2024 SRP. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 13.200,00, Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 44.000,00, Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 30.800,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista,** pela Contratante e o Sr. **Eracildo Barbosa De Sousa,** pela contratada. **BURITICUPU - MA, 18 de Novembro de 2024 AFONSO BARROS BATISTA** Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20230992/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N° 20230992/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa: IORC - INSTITUTO ORTOPEDICO DE REABILITACAO E CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ 36.791.164/0001-21, estabelecida à RUA DR GERVASIO, 611, Açailândia - MA, CEP 65930-000. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2025. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 07 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do termo aditivo: R\$ 1.270.495,20 (um milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.02 -**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 - **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 -** **SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALAR-HOSPITAL. BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada, Sr. Sr. PAULO MICHEL MENDES LINS. Buriticupu/MA, 19 de novembro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20230991/2023**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N° 20230991/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa: **M M AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.688.990/0001-14,** estabelecida à **Rua Benedito Leite, N°943, J. São Luis, São Luís-MA, CEP 65913-010.** **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2025. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 07 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do termo aditivo: R\$ 1.539.430,00(um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2.098.0000 -** **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50 -** **SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALAR-HOSPITAL. BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante, Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada, Sr. **MACÁRIO MARINHO DE AZEVEDO.** Buriticupu/MA, 19 de novembro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -
ADITIVO: 20230990/2024**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N° 20230990/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA através da Secretária Municipal de Saúde e a empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ 23.625.287/0001-40, estabelecida à **AVENIDA PARAGOMINAS N°:241,**



VILA BELA VISTA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000. ESPÉCIE: Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, durante o exercício de 2025. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 07 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do termo aditivo: R\$ 6.733.167,00(seis milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 4.216.127,00, Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 836.945,00, Exercício 2024 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 1.680.095,00. BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada, Sr. THIEGO SANTOS DA SILVA. Buriticupu/MA, 19 de novembro de 2024. **Afonso Barros Batista** Chefe de Gabinete Ordenador de Despesas

